

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo COMP/M.6184 — Indorama/Sinterama/Trevira)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/C 140/12)

1. A Comissão recebeu, em 2 de Maio de 2011, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas Indorama Ventures Public Company Limited («Indorama», Tailândia), controlada em última instância por Canopus International Ltd (Maurícia), e Sinterama SpA («Sinterama», Itália), controlada em última instância por Compagnie de l'Ours Sarl (Luxemburgo), adquirem, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto da empresa Trevira GmbH («Trevira», Alemanha), mediante aquisição de acções

2. As actividades das empresas em causa são:

- Indorama: produção e fornecimento de resina, pré-formas e garrafas de PET; produção e fornecimento de ácido tereftálico purificado; produção e fornecimento de poliéster em pastilhas para têxteis, de fibras descontínuas e fios contínuos de poliéster e de lãs penteadas,
- Sinterama: produção e fornecimento de fios contínuos de poliéster,
- Trevira: produção e fornecimento de poliéster em pastilhas para têxteis e de fibras descontínuas e fios contínuos de poliéster.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou pelo correio, com a referência COMP/M.6184 — Indorama/Sinterama/Trevira, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).